



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1667/2023
Data: 12/06/2023 - Horário: 18:59
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de ministrarem como política transversal o tema “Educação Ambiental e Sustentabilidade” nas escolas públicas do estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de ministrarem como política transversal o tema “Educação Ambiental e Sustentabilidade” nas escolas públicas do estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

Em primeiro plano, o Estado de Alagoas é rico em belezas naturais, como praias, rios, manguezais e áreas de Mata Atlântica. Dessa forma, a educação ambiental nas escolas é fundamental para conscientizar os alunos sobre a importância de preservar esses recursos naturais, evitando sua degradação e promovendo um desenvolvimento sustentável.

Ademais, A educação ambiental contribui para a formação de cidadãos conscientes de seu papel na conservação do meio ambiente. Desse modo, ao abordar temas como reciclagem, consumo consciente, economia de água e energia, estaremos promovendo a responsabilidade individual e coletiva em relação ao meio ambiente.

Nesse ínterim, essa indicação parte do princípio que a inclusão da Educação Ambiental e Sustentabilidade nas escolas também está alinhada com o desenvolvimento de uma economia sustentável.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Desse modo, essa indicação deve estabelecer a obrigatoriedade da inclusão da disciplina de Educação Ambiental no currículo das escolas públicas de Alagoas, em todos os níveis de ensino. Essa disciplina deve ser ministrada por professores capacitados, com formação específica na área ambiental.

Por fim, a inclusão do tema "Educação Ambiental e Sustentabilidade" nas escolas públicas de Alagoas é essencial para formar cidadãos conscientes, engajados na preservação do meio ambiente e preparados para enfrentar os desafios ambientais do século XXI.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de ministrarem como política transversal o tema "Educação Ambiental e Sustentabilidade" nas escolas públicas do estado de Alagoas, na forma que menciona."*


Cibele Moura
Deputada Estadual